



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 253/97

Concede Licença Prêmio aos Servidores, abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,

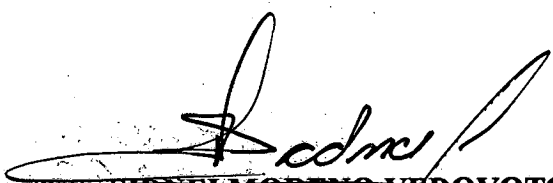
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, sem prejuízo em seus vencimentos, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO
BERNARDO ALVES DE SOUZA	ADM. DISTRITAL	02.06.97 A 01.09.97
DANIEL GOMES DA SILVA	SEC. SERV. PÚBLICOS	02.06.97 A 01.09.97
MILTON GAZOL	SEC. SERV. PÚBLICOS	02.06.97 A 01.09.97

PACO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

L-12-H

1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/05/1997
DE N.º 1706
UMUARAMA, 27/05/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO